



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - RETIFICADO

O Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto Access, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 1/2023, torna público o Edital de convocação para as provas práticas, de caráter eliminatório, conforme subitem 13.1 do Edital Nº 1/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

### 1 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Somente serão convocados para realização da Prova Prática, os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Pedreiro** que foram aprovados na Prova Objetiva e dentro no número de vagas conforme subitens 13.2. do edital Nº 1/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CARGO	DIA DE PROVA	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS
Operador de Máquinas	11/05/2024	03
Motorista de Veículos Pesados	11/05/2024	12
Pedreiro	11/05/2024	04

#### 1.1 Operador de Máquinas:

LOCAL: Almoxarifado da Prefeitura, Avenida Astolfo Dutra, s/n – Cataguases/MG

NOME DO CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	DIA	HORÁRIO
Operador de Máquinas	53457	GABRIEL RAVAGLIA OLIVENCIA	11/05/2024	Sábado	09h00min.
	55114	JOSÉ CARLOS DUARTE MEDEIROS			
	55112	RAFAEL SALTORI VENTURINI			

#### 1.2 Motorista de Veículos Pesados:

LOCAL: Almoxarifado da Prefeitura, Avenida Astolfo Dutra, s/n – Cataguases/MG

NOME DO CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	DIA	HORÁRIO
Motorista de Veículos Pesados	52135	ANDERSON RODRIGUES PIOVAN	11/05/2024	Sábado	09h30min.
	54592	ANDRE LUIZ DO VALE OLIVEIRA			
	52553	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA			
	54938	CRISTIAN ISAC DE JESUS RAMOS			
	51531	EDGAR DA SILVA OLIVEIRA			
	54840	FELIPE OLIVEIRA LIPPI			
	51594	JEAN ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA			
	53731	JEFERSON MARQUES MARTINS			
	54421	JOÃO VICTOR SOUZA BORGES			
	50389	JOHN LENNON TEIXEIRA DOS SANTOS PUGIONE			
	54110	JOSE ANTONIO VILELA			
	54526	JOSÉ TADEU LOBO			
	53919	JÚLIO CESAR DA SILVA VALENTIM			
	51525	MARCO ANTONIO VIEIRA FERNANDES			
	53757	MATHEUS DE SOUZA VILELA			
	53665	MATHEUS JOSE DOS SANTOS VICENTE			
	53901	RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA			
	52420	ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA			
54624	STHEFANNO FIALHO DA SILVEIRA				
55074	TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO				

#### 1.3 Pedreiro:

LOCAL: Almoxarifado da Prefeitura, Avenida Astolfo Dutra, s/n – Cataguases/MG

NOME DO CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	DIA	HORÁRIO
Pedreiro	50236	GEOVANI RAIMUNDO DA SILVA	11/05/2024	Sábado	11h00min.
	53751	JOSE GERALDO FERREIRA JUNIOR			
	52192	RODRIGO BRANQUINHO LACERDA			
	51931	WAGNER VILELA ALVES			

## 2 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

A Prova Prática terá caráter eliminatório. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os candidatos deverão comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área em que irão atuar, bem como deverão proceder de acordo com as orientações o tempo determinado pelo examinador. Será considerado aprovado na prova prática, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida para a prova prática será considerado eliminado.

2.1 Para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

2.2 Para o cargo de **Operador de Máquinas** constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (20 pontos), o reconhecimento dos comandos (30 pontos) e a condução da máquina (50 pontos).

2.3 Para o cargo de **Pedreiro** constará de tarefas como: execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (35 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (35 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (30 pontos).

## 3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário determinado para a realização de sua Prova Prática, munidos do seguinte documento:

a) Motorista de Veículos Pesados: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”, de acordo com o Código Nacional de Trânsito e em plena validade;

b) Operador de Máquinas: Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, de acordo com o Código Nacional de Trânsito e em plena validade;

c) Pedreiro: documento oficial de identidade original, na forma do subitem 11.17 do edital Nº 1/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

NÃO será aceita, em hipótese alguma, cópia reprográfica, ainda que autenticada, do Documento de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

Será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:

a) NÃO comparecer à Prova Prática no local e horário determinados pelo Edital de convocação, independentemente do motivo alegado;

b) NÃO apresentar, no momento da prova, Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, em validade, conforme o subitem 13.3 do Edital Nº 1/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e (ou) candidatos;

e) For surpreendido dando e (ou) recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e (ou) ilegais para a realização da prova;

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e (ou)

g) NÃO observar às normas de biossegurança estabelecidas em edital específico.

Durante a realização das provas, será terminantemente proibido o uso ou porte de arma de fogo, telefone celular e máquina fotográfica.

NÃO haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

Cataguases/MG, 09 de maio de 2024.

**Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano**  
**Instituto – ACCESS**